



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 116, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

*Convoca candidatos aprovados conforme teor do Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 173/2020, art. 8º, inciso IV e V e a fundamentação do Processo Administrativo 437/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, de divulgação dos aprovados, pós recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço do dia 12/02/2021, edição 2200, disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no *website* do Município de Porto Amazonas, disponível em: <http://www.portoamazonas.pr.gov.br/concurso-publico-no-001-2020/>;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 sobre documentação a ser apresentada para a investidura do emprego público;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 92, de 24 de maio de 2023, que amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, do cargo de Atendente de Posto de Saúde, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.235, de 30 de junho de 2023, que cria o cargo de Agente de Apoio Educacional e amplia vagas para os cargos de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Fisioterapeuta no serviço público municipal que passam a integrar o quadro de pessoal previsto na Lei Municipal nº 482, de 19 de novembro 1990, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 115, de 07 de agosto de 2023, que amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, do cargo de Fisioterapeuta, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do o Capítulo 20 e seus subitens, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 para preenchimento das vagas de emprego público e respectiva denominação do emprego os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: Os convocados deverão comparecer no dia 24 de agosto de 2023, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 – Centro, nos horários designado no Anexo II para a entrega e conferência da relação de documentos constantes no Anexo III e demais requisitos do anexo IV.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Art. 2.º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

§ 1.º A avaliação médica ocorrerá no dia 24 de agosto de 2023, no local e nos horários designados no Anexo V.

§ 2.º Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego

§ 3º. Os exames, laudos e atestados serão custeados pelo próprio candidato convocado.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com o Setor Jurídico do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 07 de agosto de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS POR EMPREGO

ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
2°	0038635	Carla Franciane da Silva	64,50

FISIOTERAPEUTA

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
4°	0038654	Luanna Mezzadri Portugal	72,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO II

HORÁRIO DE ENTREGA E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

NOME DO CONVOCADO	EMPREGO PÚBLICO	DATA/HORÁRIO
Carla Franciane da Silva	Atendente de Posto de Saúde	24/08 – 13h00min
Luanna Mezzadri Portugal	Fisioterapeuta	24/08 – 13h15min

Observações:

- 1- Os convocados deverão comparecer no dia 24 de agosto de 2023, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 - Centro, conforme horários acima.
- 2 – Não serão feitas cópias de documentos no local, os candidatos convocados deverão fazer as cópias previamente e apresentar junto com o original para conferência.
- 3 – Os candidatos convocados deverão organizar os documentos pela ordem do anexo III.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
- e) Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
- f) Original e cópia do comprovante de Endereço;
- g) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Curso/ escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- h) Original e cópia do registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não se aceita cópia colorida (xerox ou similar),
- j) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
- l) Cópia do comprovante de residência;
- m) Número do PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
- n) Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
- o) Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
- p) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br).
- q) No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- r) Atestado de comprovação de boa saúde física para exercício do cargo, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
- s) Para a avaliação médica os candidatos convocados deverão apresentar os exames solicitados no anexo VI e deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico. Nenhum exame pode ser entregue posteriormente.

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura no emprego público;
- f) Não estar ocupando emprego ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;**
- g) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
- h) declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO V

HORÁRIO DE EXAME ADMISSIONAL

NOME DO CONVOCADO	EMPREGO PÚBLICO	DATA/HORÁRIO
Carla Franciane da Silva	Atendente de Posto de Saúde	24/08 – 08h00min
Luanna Mezzadri Portugal	Fisioterapeuta	24/08 – 08h15min

Observações:

- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego
- O exame admissional será realizado na data de 24 de agosto de 2023, na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Osório Saraiva de Almeida, situado na Rua Newton Craveiro de Amorin, n.º 30 – Vila Maria Rosa Goreski Ribas I – Porto Amazonas – PR.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO VI

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)

ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">- Eletrocardiograma com laudo.- Raio X de Tórax PA + Perfil- Sangue:<ul style="list-style-type: none">-- Hemograma completo-- Transaminases: TGO e TPG-- gamaglutamiltransferase (Gama GT)-- Glicemia de Jejum-- Hemoglobina Glicada-- Creatinina sérica
FISIOTERAPEUTA	<ul style="list-style-type: none">- Eletrocardiograma com laudo.- Raio X de Tórax PA + Perfil- Sangue:<ul style="list-style-type: none">-- Hemograma completo-- Transaminases: TGO e TPG-- gamaglutamiltransferase (Gama GT)-- Glicemia de Jejum-- Hemoglobina Glicada